



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador José Alves da Silva

INDICAÇÃO Nº. 220/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, **a reforma, ampliação e climatização da Escola Aline Duarte, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A reforma, ampliação e climatização da Escola Aline Duarte se fazem **necessárias e urgentes** diante das atuais condições estruturais da unidade escolar, que **comprometem diretamente o processo de ensino-aprendizagem**, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores.

A estrutura física apresenta sinais de desgaste, como infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade adequada, além de salas de aula e ambientes pedagógicos com **espaço insuficiente para atender à demanda crescente de matrículas.**

Além disso, o clima da região, caracterizado por **altas temperaturas durante a maior parte do ano**, torna imprescindível a **climatização dos ambientes escolares**, garantindo maior conforto térmico, melhoria na concentração dos alunos e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

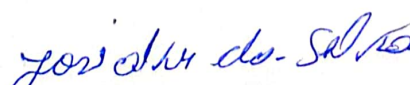
A ampliação permitirá a criação de novos espaços pedagógicos (como biblioteca, laboratório, salas multifuncionais ou refeitório), possibilitando a oferta de uma **educação mais completa, inclusiva e de qualidade**, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação.

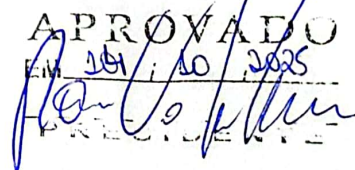
Portanto, a intervenção é justificada pela necessidade de **assegurar um ambiente escolar seguro, acessível, adequado e propício ao desenvolvimento educacional e humano dos estudantes da comunidade atendida pela Escola Aline Duarte.**

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



M. R. Felício


José Alves da Silva
Vereador

APROVADO
EM 10/10/2025

PRESIDENTE